



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024, que:**

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE - SC, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR ANDRE FLENIK

1. Relatório.

A proposição em apreço tem por objetivo de firmar convênio de cooperação técnica e financeira com o município de Timbó Grande, objetivando construir cabeceiras e pilar central para instalação de dois kits transposição de obstáculo sobre o Rio Tamanduá, o qual se encontra entre os limites dos municípios de Canoinhas e Timbó Grande.

2. Fundamento e Voto do Relator

Dispõe o Regimento Interno da Casa:

Art. 23. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou área de atividade:

(...)

III - Comissão de Desenvolvimento Municipal

a) Plano Diretor;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

-
- b) urbanismo, desenvolvimento urbano*
 - c) uso e ocupação do solo urbano;*
 - h) sistema municipal de estradas de rodagens e transporte em geral;*
 - i) tráfego e trânsito;*

Ainda quanto à legalidade, acatamos o bem lançado parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

3. Parecer da Comissão

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas, em 05 de fevereiro de 2024.

É o parecer, s. m. j.

VER. TATI CARVALHO

Presidente

VER. ZENILDA LEMOS

Vice-Presidente

VER. ANDRÉ FLENIK

Membro